



5<sup>a</sup> Edição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DO  
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**Flávio Dino de Castro Costa**

Governador do Estado do Maranhão

**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**

Secretário de Estado da Saúde

**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thamires Albuquerque de Carvalho**

Secretaria Municipal de Saúde

**Marta Regina Limurci**

Coordenação da Atenção Básica

**Laércio de Carvalho Lima**

Coordenação da Imunização

**Kizy Santos Torres Fernandez**

**Laércio de Carvalho Lima**

Equipe de elaboração e revisão

## **1. INTRODUÇÃO**

A Coordenação Municipal de Imunização, por meio da Secretaria Municipal da Saúde do município de Magalhães de Almeida, elaborou o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19 que dispõe de informações e orientações técnicas, a fim de subsidiar os profissionais de saúde do município na Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19. Frente à possibilidade de controle da pandemia através da redução de suscetíveis casos por meio de vacinação.

O Plano Municipal de vacinação contra a Covid-19 seguiu as diretrizes preliminares elaboradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão - COSEMS/MA que se encontra em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Operacionalização.

Considerando a magnitude da Covid-19 como emergência em saúde pública de relevância internacional, com impacto importante na morbimortalidade da população, este Plano define seus objetivos, linhas de ações e um conjunto de atividades que envolvem a macro e micropolítica de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Magalhães de Almeida, haja vista a sua multidimensionalidade e objetivo a ser alcançado. Por sua vez, define as estratégias operacionais e de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar o desempenho dessa estratégia através da análise das coberturas vacinais, que se traduz no acesso da população à vacinação. Todavia, observando a organização administrativa, a realidade e a situação epidemiológica local, devendo, ainda, contemplar a programação detalhada da campanha através do micro planejamento, sendo primordial a integração das áreas técnicas de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar e demais órgãos competentes, de maneira que contribuam no bom desempenho e execução do referido plano.

Por fim, considerando a rapidez com que as informações sobre o desenvolvimento de vacinas irão sendo produzidas, é importante observar que este documento poderá ser revisado e atualizado conforme necessidade, na medida em que novos achados científicos sejam divulgados e tornem-se definitivos.

## **Objetivo geral:**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;

## **Objetivos específicos:**

- Definir estratégia para imunizar rapidamente os grupos prioritários e população alvo para a vacinação;
- Fortalecer as ações de imunização, controle de insumos e detecção de eventos adversos à vacina;
- Contribuir para a resolução de eventuais fragilidades na municipal do SUS no que tange às ações de Imunização;

## **COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

- Realizado Cadastramento no CNES a Rede de Frios Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
- Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária à saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID-19 nos grupos vacinados;
- Espaço organizado para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- Levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
- Monitoramento e avaliação os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários da sala de vacina;
- Avaliação a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis encaminhando para Unidade Hospitalar de Saúde no município para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nos municípios onde

houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;

- Monitoramento e Avaliação diariamente do desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;
- Atuação e cooperação com os outros entes federativos, estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano
- Autonomia de decisão quanto às pautas de entrega, utilização de doses D1 e D2 no que tange à pauta, bem como o direcionamento das doses, independente se D1 ou D2.
- Autonomia de busca ativa, através de qualquer meio de comunicação, de público para a utilização das doses remanescentes, antes do prazo da validade após abertura do frasco. A busca não será seletiva, mas obedece a decisão da Coordenação da Imunização de captar de forma mais rápida qualquer pessoa para a utilização das doses, findado todas as tentativas de busca.
- Autonomia de utilização das doses de acordo com as necessidades, para evitar o desperdício de doses remanescentes e possíveis doses extras, tendo o município a obrigação de garantir as doses subsequentes.

## GRUPOS PRIORITÁRIOS

O ordenamento dos grupos prioritários para a Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 – 2021 obedecerá a Nota Técnica nº282/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, bem como a Resolução AD REFERENDUM nº14/2021 – CIB/MA de 28 de maio de 2021.

Grupo	Grupo prioritário*	Quantitativo	Fonte da informação
1	Trabalhadores da Saúde	220	CNES/Min. Saúde
2	Pessoas com 80 anos ou mais	310	CNES/Min. Saúde

3	Pessoas de 75 a 79 anos	250	CNES/Min. Saúde	
4	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	00	--	
5	População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709.	00	--	
6	Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	00	--	
7	Povos e comunidades tradicionais quilombolas	00	--	
8	Pessoas de 70 a 74 anos	390	CNES/Min. Saúde	
9	Pessoas de 65 a 69 anos	420	CNES/Min. Saúde	
10	Pessoas de 60 a 64 anos	460	CNES/Min. Saúde	
11	Pessoas de 18 a 59 anos de idade	5210	Coord. Imunização	
12	Pessoas de 12 a 17 anos de idade	2053	Coord. Imunização	
13	Gestantes*	86	Coord. Imunização	
14	Puérperas*	30	Coord. Imunização	
15	Lactantes*	70	Coord. Imunização	
16	<b>Comorbidades</b>	Diabetes mellitus	499	CNES/Min. Saúde
17		Hipertensão arterial grave	1.476	CNES/Min. Saúde
18		Doença pulmonar obstrutiva crônica	05	CNES/Min. Saúde
19		Doença renal	06	CNES/Min.

				Saúde
20	Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	117	CNES/Min. Saúde	
21	Indivíduos transplantados de órgão sólido	02	CNES/Min. Saúde	
22	Anemia falciforme	00	CNES/Min. Saúde	
23	Câncer	28	CNES/Min. Saúde	
24	Obesidade grave (IMC≥40)	22	CNES/Min. Saúde	
25	Trabalhadores da Educação Pública e Privada	522	SEMEC/Esc. Estado	
26	Pessoas com deficiência institucionalizada	00	--	
27	Trabalhadores de consultório odontológico	02	Coord. Imunização	
28	Pessoas com deficiência permanente grave	381	CNES/Min. Saúde	
29	Trabalhadores de farmácias e drogarias	10	Coord. Imunização	
30	Trabalhadores de laboratórios de análise e clínica	02	Coord. Imunização	
31	População privada de liberdade	00	--	
32	Trabalhadores da Secretaria de Assistência Social	30	Coord. Imunização	
33	Funcionários do sistema de privação de liberdade	04	--	
34	Pessoas em situação de rua	03	--	
35	Força de segurança e salvamento	13	--	
36	Forças Armadas	00	--	

37	Caminhoneiros	00	--
38	Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metro ferroviário.	00	--
39	Trabalhadores portuários e aquaviários	00	--
40	Trabalhadores de transporte aéreo	00	--
41	Trabalhadores de limpeza urbana	50	Coord. Imunização

\* números variáveis.

## VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de vacinas por novas tecnologias de produção, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). O monitoramento das reações adversas pós-vacinais também é extremamente importante, uma vez que estamos aplicando novas tecnologias em um grande número de pessoas. Eventos adversos podem aparecer e serão notificados em sistema próprio, bem como, avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

Dessa forma, ratifica-se a importância do município fortalecer os sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária para identificação, notificação e investigação de EAPV com registro obrigatório no e-SUS notifica e no NOTIVISA em caso de queixas técnicas e problemas com o produto. A qualificação da assistência médica para garantir o manejo adequado dos pacientes é fundamental para evitar óbitos e sequelas.

Ressalta-se que são consideradas causas de EAPV os erros de imunização (programáticos) como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, dentre outros.

## SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, EAPV e estudos pós-marketing.

Neste município, a campanha de vacinação contra a COVID-19, terá o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas digitadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha no Hospital de Magalhães de Almeida, onde fica instalada a Rede de frios do Município. O Município possui sete salas de vacinação sem acesso de qualidade no fornecimento de sinal de internet, prejudicando a inserção das informações nos sistemas de informações. A inserção/digitação dos dados de todas as salas fica concentrada na sala da coordenação da imunização, no Hospital de Magalhães de Almeida.

**Logística do Sistema de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município Magalhães de Almeida Maranhão 2021.**

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	01	01	01	01
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	01	08	01	01
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	07	07	01	01
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	01	01	01	01
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam	08	08	08	08

o módulo de registro de vacinação?				
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	-	08	01	01

## OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Na operacionalização da vacinação acontecerá capacitação de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da Rede de Frio Municipal, a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha.

Ocorrerá capacitação dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação da covid-19. As vacinas serão liberadas de acordo com os pontos de vacinação, que acontecerá conforme o levantamento do público alvo das Unidades Básicas de Saúde (UBS). As Estratégias Saúde da Família (ESF) serão responsáveis pela imunização da sua área de atuação, onde o arranjo das vacinas será adequado conforme micro áreas dos Agentes Comunitários de Saúde através das salas/pontos de vacinação, onde a gestão das vacinas será decidida de acordo com a realidade de cada unidade.

Utilizaremos planilhas para garantir a rastreabilidade das cargas, com lotes das vacinas distribuídas para todas as Estratégias Saúde da Família (ESF), monitoramento da distribuição de doses recebidas e utilizadas para controle. O monitoramento de cada dose aplicada será individualizado, para a vistoria e evitar a vacinação inadvertida com possíveis imunobiológicos incompatíveis.

### Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.

Fases	População-alvo	Estimativa populacional*	Número estimado de doses para esquema vacinal completo**

Fase 01	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 90 anos ou mais; pessoas de 80 anos ou mais.	296	592
Fase 02	70 anos ou mais e pessoas de 60 anos ou mais	1.460	2.920
Fase 03	Morbidades: Diabetes mellitus, hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave ( $IMC \geq 40$ ), PCD, pessoas de 18 a 64 anos de idade e pessoas de 12 a 17 anos de idade.	9100	18200

*\*Estimativa em revisão.*

*\*\*Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses.*

#### **Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Magalhães de Almeida Maranhão, 2021.**

CNES Rede de Frio e salas de vacina	0489115
Capacidade de armazenamento ( $M^3/L$ ) de 2 a $8^\circ C$	05
Capacidade de armazenamento ( $M^3/L$ ) $-20^\circ C$	00
Deficiência na capacidade de armazenamento	NÃO
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte)	SIM
Tipo de modal	Terrestre
Cadastro no SIES	SIM
	Transporte - Escolta
Previsão de Segurança	Armazenamento

#### **Capacidade tecnológica das salas de vacinação**

A capacidade tecnológica disponível na sala de vacina do município tem a informatização e conectividade determinada o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Será utilizado o cenário 2, onde o Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online.

Serviço de saúde	Quantidade de pontos de vacinação por Município.				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte)	Tipo De Modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte	Armazenamento
	Sim	08	08	08	08	Sim	Terrestre	Sim

#### Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

Serviço de Saúde	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte	Armazenamento
	08	0	08	Terrestre	Sim	Sim

#### FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

O fluxo de distribuição municipal de vacinas deve considerar a organização estrutural. O município tem estrutura de apoio de transporte terrestre para levar a vacina aos pontos de vacinação e a distribuição das vacinas e insumos para os períodos da

campanha, bem como, acompanhar e avaliar o estoque destes. Serão utilizadas caixas térmicas com gelo artificial reutilizáveis e ambientadas em temperatura adequada. A caixa é transportada lacrada e com as informações na guia de remessa data e hora da embalagem e prazo para entrega. O transporte da carga deve ser realizado com o acompanhamento de profissional capacitado. Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos.

## **COMUNICAÇÃO**

A campanha de combate ao novo coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população magalhense, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Serão utilizados como estratégia para informar a população de como o município irá realizar a campanha de vacinação será com a utilização das mais diversas mídias como carro de som, rádio, banner virtual em sites do município e redes sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram), também será utilizada a participação dos agentes comunitários de saúde (ACS) como colaboradores na divulgação e informação da população.

O município informará como será realizada a vacinação de acordo com as vacinas que forem recebidas como quantidade de pessoas a serem vacinadas, número de doses a serem aplicadas, quantidade de dias para aplicação da segunda dose. Em um primeiro momento de acordo com todos os protocolos a serem seguidos serão vacinados os grupos prioritários que atuam no combate ao vírus (trabalhadores da saúde) e os grupos que correm mais riscos de complicações com o vírus (idosos e pessoas com comorbidades).

Desde 23 de agosto de 2021, a obrigatoriedade da D2 em sua origem (local onde a D1 foi realizada) deixa de existir, passando a D2 a ser ofertada em qualquer cidade dentro do país, de acordo com os critérios e condições existentes, bem como o número de doses disponíveis em estoque e, ainda, não menos importante, que a prioridade seja sempre da população que tomou a D1 dentro deste município. É de responsabilidade do município garantir a D2 daquele que tomou a D1 dentro de uma das suas salas de vacinação, independente de atrasos que possam existir, seja por qual natureza for, a prioridade é do vacinando do município. Acrescentando, as pautas entregues pela SES e 4<sup>a</sup> URES de

Chapadinha-Ma., podem sofrer alterações quanto às doses entregues por estas entidades. O município tem autonomia de decidir qual a dose será feita, se D1, D2, DA ou DR, como for necessário.

Está permitido a aplicação heteróloga por motivo da falta de algum dos imunizantes, pela não entrega dos mesmos através da SES e ou da 4<sup>a</sup> URES de Chapadinha-MA, nos seguintes esquemas:

- D1 Coronavac: na falta do imunizante para a realização da D2, esta pode ser realizada com a vacina Pfizer Biontec;
- D1 AstraZeneca: na falta do imunizante para a realização da D2, esta pode ser realizada com a vacina Pfizer Biontec;
- D1 Pfizer: na falta do imunizante para a realização da D2, esta pode ser realizada com a vacina AstraZeneca;
- DU Janssen: realizar Dose de Reforço exclusivamente com o mesmo imunizante entre 2 e 6 meses após a aplicação da DU, salvo em gestantes e puérperas até o 45º pós parto. Neste caso, realizar o reforço com a vacina Pfizer Biontec.

Obs: A Dose Reforço de quem recebeu o esquema de Coronavac, AstraZeneca, Pfizer ou de forma heteróloga, deve ser realizada após 150 dias da aplicação da D2.

## **ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

Os entes federados realizarão o trabalho que irá subsidiar a avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

**AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº430 de 8 de outubro de 2020.**  
Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos. Brasil, 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19. Disponível em:  
<https://www.saude.ma.gov.br/wpcontent/uploads/2021/01/Plano-de-Vacinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. Diretrizes preliminares para elaboração do Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid-19. PDF